



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 11/VIII/2002

(Suspensão de Mandato)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2002, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Suspensão de Mandato do eleito Sr. João Eduardo de Moura Geraldes, deliberando:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 77º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovou a Suspensão do Mandato por um período não superior a 365 dias, a partir de 22 de Fevereiro de 2002, inclusivé, do eleito pela Coligação Democrática Unitária – CDU, Sr. JOÃO EDUARDO DE MOURA GERALDES.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)